



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA
SÉ 2011-2012

3119

**REQUERIMENTO N° , DE 2011
(Do Sr. Paulo Teixeira)**

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição n° 479 de 2005, que “Acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para considerar estáveis os Agentes de Combate às Endemias, da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, em atuação há 9 (nove) anos, ou mais”.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja incluída, na pauta da Ordem do Dia, a Proposta de Emenda à Constituição n° 479 de 2005, que “Acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para considerar estáveis os Agentes de Combate às Endemias, da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, em atuação há 9 (nove) anos, ou mais.

Sala das Sessões, em de agosto de 2011.


PAULO TEIXEIRA
Deputado Federal
PT/SP

06 SET 2011

